



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

DECRETO EXECUTIVO 4228/2024, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024

**DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:


Art. 1º No dia 12 de fevereiro de 2024 será Ponto Facultativo.

Art. 2º Na data especificada no Art. 1º deverão ser mantidas escalas de plantão na Unidade Básica de Saúde, de modo a se garantir a prestação ininterrupta dos serviços.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em São Martinho da Serra, aos 09 (nove) dias do mês de fevereiro de 2024 (dois mil e vinte e quatro).


ROBSON FLORES DA TRINDADE
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS
DATA: <u>09/02/2024</u>
 SERVIDOR